



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

PROCESSO: 2635/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de Entrega: Conforme Termo de Referência item 8.6
Prazo de Entrega: O prazo para prestação de Serviços será conforme Termo de Referência item 8 e seus incisos

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2635/2021-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

1. OBJETO

A presente ata tem por finalidade o Registro de Preços pelo prazo de doze (12) meses para **aquisição de louças, metais e reparos**, conforme planilha abaixo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: L AGUIAR RIBEIRO EIRELI
CNPJ: 30.346.271/0001-64 FONE: 3181-3114; (98) 981454278
ENDEREÇO: RUA F, Nº 07, MARANHÃO NOVO, SÃO LUIS/MA CEP: 65061-380
REPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO AGUIAR RIBEIRO CPF Nº 014.875.183-07 RG Nº 19038412001-5 SSP/MA
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL Agência: 2954-8 Conta corrente 53192-8 E-mail: global.comercio.servico@gmail.com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ITEM	OBJETO GRUPO 03 (REPAROS)	UND.	QNT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Reparo, parafuso, para assento vogue plus, DECA, BRANCO GELO, termofixo.- FX23.0.1 Peça de reposição marca: – Fixação e batedores. DECA, FX23.01	un	20	192,76	3.855,20
02	Reparo para base de registro de gaveta DECA de 1”- 4324.015. Peça de reposição marca: DECA. acabamento em bronze 4324.015	un	30	97,81	2.934,30
03	Reparo para base de registro de gaveta DECA de 1”.1/4 - 4324.016. Peça de reposição marca: DECA. acabamento em bronze 4324.016	un	06	121,26	727,56
04	Reparo para base de registro de gaveta DECA de 3/4”. - 4324.010. Peça de reposição marca: DECA. acabamento em bronze 4324.010	un	10	66,91	669,10
05	Reparo para toneira de válvula de bancada DECAMATIC – DECA. 4686.101. Peça de reposição marca: DECA. DECAMATIC ECO 4686.101	un	60	146,55	8.793,00
06	Reparo para toneira de válvula de bancada DECAMATIC – DECA. 4686.101. Peça de reposição marca: DECA. MVS acabamento em bronze 4688.004	un	10	58,15	581,50
07	Reparo para válvula DECA HYDRA de 1.1/2”. 4686.325. Peça de reposição marca: DECA. Hidramax – KIT, com acabamento 4688.325	un	16	70,06	1.120,96
08	Reparo para válvula DECA DOCOL de 1.1/2”. 0001162-C - Peça de reposição marca: DOCOL. KIT cartucho completo, com acabamento 0001162-C	un	16	186,05	2.976,80
09	Reparo, conjunto de fixação DECA M.712.17FM.712.01. Peça de reposição marca: DECA. M.712.17FM.712.01	un	8	468,62	3.748,96
10	Reparo, conjunto de fixação para vaso IZY.SP-13.01. Marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: IZY.SP-13.01	un	20	29,70	594,00
11	Reparo, conjunto de fixação para vaso DECA VOGUE PLUS – SSP-121.01. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: SP-121.01	un	20	33,35	667,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

12	Reparo, conjunto de fixação para CAIXA ACOPLADA DECA – SM.06.01. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: SM.06.01	un	25	27,82	695,50
13	Reparo, RETENTOR BILABIAL DECA – 4162.020. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: 4607.C060	un	600	28,74	17.244,00
14	Reparo, TORRE DE ENTRADA DECA – SM.01.01 ou SI.59.01. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: SM.01.01 ou SI.59.01	un	60	103,98	6.238,80
15	Reparo, TORRE DE SAÍDA DECA – SM.05.0. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: SM.05.0	un	20	47,29	945,80
16	Reparo, COMPOTA DECA – SM.02.01. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: SM.05.01	un	86	62,57	5.381,02
17	Reparo, DECAMATIC ECO – SM.4686.105. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: SM.4686.105	un	60	257,84	15.470,40
18	Reparo, BOTÃO DE ACIONAMENTO superior branco DECA – SM.20.17. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: SM.20.17	un	40	48,54	1.941,60
19	Reparo, CHICOTE PARA DUCHA higiênica DECA LNK 4260.000. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: LNK 4260.000	un	20	209,09	4.181,80
20	Reparo, HASTE DECA vedante para caixa acoplada. 4324.008. Peça de reposição marca: DECA. Cod/Mod/Ref.: SM.4324.008	un	100	15,87	1.587,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003				TOTAL R\$ 80.354,30	

2. DA VALIDADE DA ATA

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 3.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 3.7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL.

5. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

6. CADASTRO DE RESERVA

Não foi manifestado interesse pelo cadastro de reserva.

São Luís (MA), 03 de março de 2022.

OTHELINO NETO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

LEONARDO AGUIAR RIBEIRO
L AGUIAR RIBEIRO EIRELI

TESTEMUNHAS:

ARTHUR BAUDEZ SILVA
ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

LEONARDO AGUIAR
RIBEIRO:01487518307

Assinado de forma digital por LEONARDO
AGUIAR RIBEIRO:01487518307
Dados: 2022.03.09 11:30:42 -03'00'

Viviane das Graças Viegas Nunes
VIVIANE DAS GRÇAS VIEGAS NUNES
MEMBRO DA CPL